

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE NATAL-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIALA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTOS

Matrícula nº 33.646

Pág. 1

Imóvel: UMA (01) UNIDADE DE HOSPEDAGEM, tipo **FLATS**, sob o nº **205-B** (Tipo "HC-B"), localizado no 2º pavimento tipo, integrante do prédio de uso não residencial (Apart-Hotel), denominado "**OCEAN VIEW II**", situado à Rua Dionísio Filgueira, nº 770, com fundos para a Rua Major Afonso Magalhães, no bairro de Petrópolis, zona Leste, na 1ª. CRI, desta cidade de Natal/RN, com os seguintes compartimentos: varanda, estar/jantar, wc social, 01 quarto, cozinha e área de serviço, com uma área privativa de **21,2200m²**, área de uso comum de **15,1193m²**, área total de **36,3393m²**, bem como sua respectiva fração ideal equivalente a **0,00293854** avos da totalidade do domínio útil do respectivo terreno, onde dito empreendimento encontra-se edificado, foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal, medindo 2.757,47m², objeto da Carta de Aforamento nº **16.977**, datada de 11.05.1995, expedida pela Prefeitura Municipal de Natal, área desmembrada da reunião das Cartas nº 8.641, 16.784, 11.656 e 15.579.-

Proprietária: CONSTRUTORA COLMÊIA S/A., empresa de construção civil, com sede e foro jurídico à Rua Thomaz Pompeu, nº 525, Meireles, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.048.417/0001-00, com filial nesta cidade de Natal/RN, estabelecida à Avenida Amintas Barros, nº 3677, Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.048.417/0004-53.-

Título Aquisitivo: Foi havido de conformidade com a descrição minuciosamente contida na matrícula nº 25.207, integrante do Livro nº "2" - "Registro Geral", perante esta serventia (3º Ofício de Notas), Privativa da 1ª. CRI desta cidade de Natal/RN, a cargo da Titular, Drª. Liane Coêlho Fagundes Tavares.-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, 29 de Setembro de 2009.-

[Assinatura]
-Oficiala da 1ª. CRI-

R-1-33.646 = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, digitada e impressa no 1º Ofício de Notas da cidade de Natal/RN, a cargo da titular, Srª. Selma Teixeira de Menezes, no Livro nº 118, às Fls. 010/012v, em data de 26 de dezembro do ano (2008), o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** por: **GABRIELLA NOGUEIRA TOMAZ DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, estudante de direito, portadora da cart. de ident. RG nº 002.407.423-SESDS/RN (3ª via), expedida em data de 19.11.2007, inscrita no CPF nº 080.875.484-00, e, **JULIANA NOGUEIRA DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/RN nº. 6601, portadora da cart. de ident. RG nº. 2.069.391-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº. 010.329.464-31, ambas filhas de Hamilton Tomaz da Silveira e Maria Edna Nogueira Queiroz da Silveira, residentes e domiciliadas na Avenida Romualdo Galvão, nº 1812, Aptº.1801, Lagoa Nova, nesta cidade de Natal/RN; em virtude de compra feita a CONSTRUTORA COLMÊIA S/A., acima já qualificada, naquele ato representada por seus diretores: *Romel de Castro Barbosa*, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 437.963.117-68, portador da CI/RG nº 378.730-SSP/CE, com endereço na Rua Frei Mansueto, nº.65, Aptº.800 - Meireles, na cidade de Fortaleza/CE, onde tem domicílio; e, o Sr. *Otacílio Valente Costa*, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 117.894.763-72, portador da CI/RG nº 6413-D/CREA/CE, com endereço na Rua Frei Mansueto, nº 65, Aptº.1000 - Meireles- Fortaleza/CE, onde tem domicílio, naquele ato representada por seus procuradores: o Sr. *Raimundo Nonato Maia Costa*, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 130.543.844-20, portador da CI/RG nº 1278-D/CREA/RN; e, *Ana Telma de Lima Dantas*, brasileira, solteira, assistente comercial, inscrita no CPF nº 004.542.928-64, portadora da CI/RG nº 7663853-4-SSP/SP, ambos com endereço nesta capital, conforme Procuração Pública, lavrada no 8º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da cidade de Fortaleza/CE, livro nº 271-P, às fls. 136, em 02.09.2008; e, ainda, figurou como Interveniente Pagadora, a Srª Maria Edna Nogueira Queiroz da Silveira, brasileira, casada, empresária, portadora da cart. de ident. RG nº. 458.817-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº. 254.494.434-04, residente e domiciliada na Avenida Romualdo Galvão, nº. 1812, aptº 1801, Lagoa Nova, nesta cidade de Natal/RN; compra essa efetuada pelo preço certo de **R\$ 84.667,71** (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), sem condições. Avaliação: **R\$ 135.000,00**, inclui neste valor e nesta avaliação o imóvel objeto da matrícula nº. 33.645. Código/IPTU: 3.0014.001.02.0183.0023.7 (seqüencial nº 9.084074.7).-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, 29 de Setembro de 2009.-

[Assinatura]
-Oficiala da 1ª. CRI-

AV-2-33.646 = Consoante Escritura Pública de Incorporação de Bem Imóvel para fins de Integralização de Capital Social, digitada e impressa no Serviço Único Notarial e Registral de Taipu - RN, a cargo da Titular, Sr.^a Selma Teixeira de Menezes, no Livro nº **165**, às Fls. **150 a 152**, em data de **10 de outubro** do corrente ano (**2014**); figurando ali como Outorgantes: GABRIELLA NOGUEIRA TOMAZ DA SILVEIRA e JULIANA NOGUEIRA DA SILVEIRA ARAÚJO; e de outro lado como Outorgada: MENQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., todos identificados e qualificados no R-3 abaixo, procedimento averbatório exclusivamente com relação a segunda outorgante "Juliana Nogueira da Silveira Araújo", hoje no estado civil de "casada sob o regime da separação total e absoluta de bens com o sr. Emerson Antoine Santos de Araújo" (Escritura Pública Pacto Antenupcial, lavrada no 4º Ofício de Notas desta capital, Livro nº 364, fls. 077 e vº, data: 29.01.2014).--

O referido é verdade e dou fé.

Natal - RN, em 22/10/2014.

- Oficiala do Registro -

Manoel Fagundes Pereira
Substituto
CPF: 090.508.094-72
FONE: 3211-8548

R-3-33.646 = Nos termos da Escritura Pública de Incorporação de Bem Imóvel para fins de Integralização de Capital Social, digitada e impressa no Serviço Único Notarial e Registral de Taipu - RN, a cargo da Titular, Sr.^a Selma Teixeira de Menezes, no Livro nº **165**, às Fls. **150 a 152**, em data de **10 de outubro** do corrente ano (**2014**); a srt^a. **Gabriella Nogueira Tomaz da Silveira**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da cart. de ident. nº 2.407.423-SESDS/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.875.484-00, residente e domiciliada à Av. Getúlio Vargas, nº 766, apto. 300, Petrópolis, nesta capital; e, **Juliana Nogueira da Silveira Araújo**, brasileira, casada sob o regime da separação total e absoluta de bens com o sr. Emerson Antoine Santos de Araújo (Escritura Pública Pacto Antenupcial, lavrada no 4º Ofício de Notas desta capital, Livro nº 364, fls. 077 e vº, data: 29.01.2014), advogada, portadora da cart. de ident. nº 6601-OAB/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.329.464-31, residente e domiciliada à Rua Mipibú, nº 524, apt. 500, Petrópolis, nesta capital; **INCORPORARAM**, o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado em favor da empresa: **MENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.353.883/0001-41, com sede à Avenida Prudente de Moraes, nº 744, sala 903, Tirol, nesta capital, naquele ato representada por sua sócia, sr^a. **Maria Edna Nogueira Queiroz da Silva**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cart. de ident. nº 458.917-ITEP/RN (2ª via), inscrita no CPF/MF sob o nº 254.494.434-04, residente e domiciliada à Av. Getúlio Vargas, nº 766, apt. 300, Petrópolis, nesta capital; incorporação esta efetuada para integralização de capital social, pelo valor de **R\$82.800,20** (oitenta e dois mil, oitocentos reais e vinte centavos), sem condições. Avaliação: **R\$85.000,00**. Código IPTU/PMN: 3.014.0001.02.0183.0023.4 (9.084074-7). FDJ - guia nº 7000001956341, valor: R\$380,00; FRMP - guia nº 000000658039, valor: R\$115,38 (incluindo-se o imóvel da matrícula nº 33.645).--

O referido é verdade e dou fé.

Natal - RN, em 22/10/2014.

- Oficiala do Registro -

Manoel Fagundes Pereira
Substituto
CPF: 090.508.094-72
FONE: 3211-8548

AV-4-33.646 = **Prenotação nº 97.222 - de 31.08.2016 - procedimento averbatório** = Na conformidade dos seguintes documentos: a) Requerimento assinado pela dr^a Gabriella Nogueira Tomaz da Silveira Brandão, brasileira, advogada, casada sob o regime da separação total e absoluta de bens, portadora da cart. de ident. regº nº 2.407.423-ITEP-RN, inscrita no CPF/MF sob o número 080.875.484-00 (OAB-RN nº 11.281), filha de Hamilton Tomaz da Silveira e Maria Edna Nogueira Queiroz da Silveira, residente e domiciliada nesta CIDADE/COMARCA de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte à Rua Des. Dionisio Filgueira, nº 761 - aptº 100 (CEP. 59.014-020), no bairro de Petrópolis; b) Contrato Social datado de Natal-RN: 09.outubro.2013, elaborado c/página: 5 de 5, registrado na JUCERN em 19.11.2013, sob o nº 2420649507; Protocolo: 13/077139-2, de 11.10.2013; c) Ato de Rerratificação datado de Natal-RN: 09.outubro.2013, elaborado c/ página: 7 de 7, registrado na JUCERN em 09.01.2014, sob o nº 24295882; Protocolo: 13/087384-5, de 18.12.2013; d) Aditivo Nº 01 - Após Rerratificação datado de Natal-RN: 06.abril.2015, elaborado c/página: 12 de 12, registrado na JUCERN em 22.05.2015, sob o nº 24327679; Protocolo: 15/004144-6, de 16.04.2015; e) Procuração Pública oriunda do Serviço Único Notarial e Registral da CIDADE/COMARCA de Taipú, deste Estado do Rio Grande do Norte, no livro nº 48, fls. 15/15v, datada de 25 de fevereiro do ano de 2015; f) Aditivo Nº 02, após Rerratificação datado de Natal-RN: 06.julho.2015, registrado na JUCERN em 25.08.2015, sob o nº 20150190360; Protocolo: 150190360, de 24.08.2015; g) Aditivo nº 01, após transformação datado de Natal-RN: 12.julho.2016 registrado na JUCERN em 04.08.2016, observando-se: todos os

COMARCA DE NATAL-RN

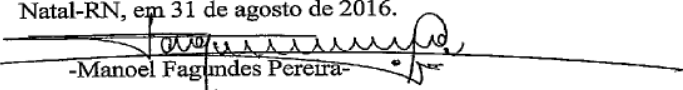
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIALA
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTOS
GERLENE DA CRUZ CADO DA COSTA
ESCRIVENTE AUTORIZADA**Matrícula nº 33.646**

Pág. 02

documentos antes relatados: cópias reproduzidas nesta serventia, encontram-se devidamente arquivados na Pasta nº 364, integrante do Livro nº 2, de "Registro Geral", letra "S", **procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária AVERBAÇÃO de que: a pessoa jurídica então denominada de "MENQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", consoante ADITIVO Nº 02 (letra f) – CLÁUSULA PRIMEIRA, FOI TRANSFORMADA em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome: SANTORINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com sede e foro jurídico nesta CIDADE/COMARCA de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Apodi, nº 209 – no bairro da Cidade Alta: (CEP. 59025-170), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.353.883/0001-41 e NIRE: 24600027589 + Inscrição Municipal: 2122149, e assim, sua titular: drª Gabriella Nogueira Tomaz da Silveira Brandão, inicialmente identificada e qualificada. Nota: FDJ pago conforme guia nº 7000002607960, no valor de R\$ 311,36 + FRMP pago conforme guia nº 0000001064534, no valor de R\$ 42,56.-**

O referido é verdade e dou fê.

Natal-RN, em 31 de agosto de 2016.

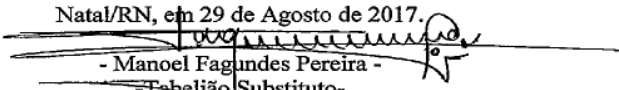

-Manoel Fagundes Pereira-

-substituto-

AV-5-33.646 – Prenotado: nº 101.483 - em 21.08.2017 – procedimento averbatório = Na conformidade do requerimento datado de Natal-RN: 21 de agosto do corrente ano (2017), que me foi dirigido pelo sr. Geraldo Alves de Queiroz Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.884.368-00, instruído com a documentação hábil, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº 403 – Registro Geral – Livro nº 2, letra "S", de que consoante ADITIVOS Nºs. 02, Após Transformação, datado de 13 de janeiro do ano em curso (2017) e 16 de fevereiro do mesmo ano (2017), devidamente registrados e arquivados na JUCERN, observa-se cuidadosamente o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE – A titular a srª. GABRIELLA NOGUEIRA TOMAZ DA SILVEIRA BRANDÃO, acima qualificada, cedeu e transferiu onerosamente o capital da empresa no valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), já integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, dando real e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, para o sr. GERALDO ALVES DE QUEIROZ FILHO, brasileiro, divorciado, nascido em 07/03/1964, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 1.063.993-ITP/RN e do CPF/MF sob o nº 064.684.368-00, residente e domiciliado à Rua Desembargador Dionísio Filgueira, nº 777, Aptº. 102, Petrópolis, CEP: 59.014-020, nesta Cidade de Natal-RN, assumindo naquele ato o ativo e o passivo existente na empresa; - e **CLÁUSULA QUINTA – AUMENTO DE CAPITAL** – O capital é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), já totalmente integralizado, ficou naquele ato elevado para **R\$ 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado naquele ato, em moeda corrente nacional do país; e, ainda: consoante **CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DE CAPITAL:** Aditivo nº 03, Após Transformação datado de Natal-RN: 16.02.2017, o capital social foi elevado para **R\$ 3.910.547,00** (três milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais), totalmente integralizado naquele ato, em moeda corrente nacional do país. = Nota: Foram recolhidos: **FDJ – guia nº 70000002934080, no valor de R22,24 + FRMP – guia nº 0000001269844 no valor de R\$03,26.-**

O referido é verdade e dou fê.

Natal/RN, em 29 de Agosto de 2017.

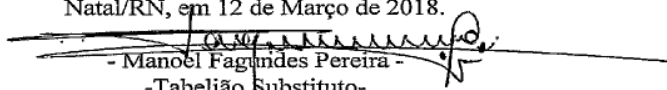

- Manoel Fagundes Pereira -

-Fabelião Substituto-

AV-6-33.646 = Prenotado nº 103.977 - em 12.03.2018 – procedimento averbatório = Consoante **MANDADO DE INDISPONIBILIDADE** datado de Natal-RN: 1º de março do corrente ano (2018), assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Décio Teixeira de Carvalho Júnior, Juiz do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, extraído dos autos do Processo nº 91000-05.2013.5.21.0006 (ExTAC), em que é exequente, o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região; e, executada, a Viação Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.808/0001-36, **procede-se, assim, para todos os fins e efeitos legais, a AVERBAÇÃO da INDISPONIBILIDADE** constituída sobre o imóvel objeto da presente matrícula inicialmente descrito e caracterizado.- Nota: Vê referido MANDADO + vários outros documentos, tudo

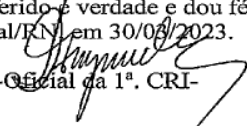
devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº 422 – Registro Geral – Livro nº 2, letra “V”. -

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 12 de Março de 2018.


- Manoel Fagundes Pereira -
- Tabelião Substituto -

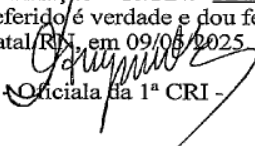
AV-7-33.645 = Prenotação nº 125.761 em data de **30/03/2023**, procedimento averbatório/penhora: Consoante depreende-se do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos autos do processo nº 0000559-60.2022.5.21.0006, Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, datado de Natal-RN em 15/02/2023, na execução movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, em desfavor da **VIACÃO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.808/0001-36, procede-se assim, para todos os fins e efeitos legais, sob o nº **AV-7-33.645** a devida e necessária **AVERBAÇÃO DA PENHORA**, constituída sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, a qual acompanha demais documentos que encontram-se devidamente arquivados nesta serventia, na pasta nº **663**, letra “V”, **Notas:** a)- Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “RN202310949610011190KZF”, cumprindo-se assim o que determina o art. 6º da Portaria Conjunta nº. 10, datada de 04/03/2022 pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. ==

O referido é verdade e dou fé
Natal/RN, em 30/03/2023.


- Oficial da 1ª. CRI -

AV-8-33.646 = Prenotado sob o nº 138.353 – em data de **09/05/2025** – Averbação de Ofício = Com base no permissivo do art. 213, I, “a” da Lei nº 6.015/73, procede-se, assim, à presente averbação, para fazer constar que em razão de erro material, houve um equívoco na indicação da numeração da matrícula constante no **AV-7**, o que passa a ser corrigido desde já. Esclarecemos que: na averbação supramencionada, **onde lê-se: AV-7-33.645, leia-se: AV-7-33.646. Nota:** a)- selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “RN202510949610030061PGC”. ==

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 09/05/2025.


- Oficial da 1ª CRI -

COMARCA DE NATAL-RN	3º Ofício de Notas de Natal Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares Largo Junqueira Aires, 532 Cidade Alta CEP:59025.275 Natal/RN Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br																	
	CERTIDÃO de Inteiro Teor CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fé que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 094961.2.0033646-70, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra. Natal, 12/05/2025.																	
REGISTRO DE IMÓVEIS Registro Geral - Livro nº 02	Eu, _____ Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado	<table> <tr> <td>Ao Oficial</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Ao FDJ</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Ao FRMP</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Ao FCRCPN</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Ao ISS</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Ao FUNAF</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Protocolo</td> <td>81989</td> </tr> </table>	Ao Oficial	R\$ 0,00	Ao FDJ	R\$ 0,00	Ao FRMP	R\$ 0,00	Ao FCRCPN	R\$ 0,00	Ao ISS	R\$ 0,00	Ao FUNAF	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Protocolo	81989
	Ao Oficial	R\$ 0,00																
Ao FDJ	R\$ 0,00																	
Ao FRMP	R\$ 0,00																	
Ao FCRCPN	R\$ 0,00																	
Ao ISS	R\$ 0,00																	
Ao FUNAF	R\$ 0,00																	
Total	R\$ 0,00																	
Protocolo	81989																	
Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)																		
 Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Selo Isento RN202510949610030003ZBV Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br																		
Instale um leitor de QRCode Google Play / App Store																		
LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES OFICIALA MANOEL FAGUNDES PEREIRA DIANA COELHO FAGUNDES KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS GERLENE DA CRUZ CADO DA COSTA ESCRIVENTE AUTORIZADA																		

